



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL IV - LAPA

1ª VARA CÍVEL

Rua Clemente Álvares, 100, 4º andar, sala 401, Lapa - CEP 05074-050,

Fone: (11) 3831-6349, São Paulo-SP - E-mail: lapa1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1014203-11.2018.8.26.0004**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Parque Residencial Santa Mônica**
 Executado: **Benedito Roberto de Souza Lima e outro**

Em São Paulo, aos 16 de setembro de 2020, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre os DIREITOS REAIS DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL abaixo descrito, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Alizete da Silva Souza Lima, CPF nº 042.911.788-40, RG nº 8.486.283 e Benedito Roberto de Souza Lima, CPF - 845.342.738-00 O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula ficha

São Paulo, 21 de fevereiro de 1.992

IMÓVEL:-- APARTAMENTO Nº 33 , do tipo "B", localizado no --
3º andar, do BLOCO " 04 " do CONDOMÍNIO PARQUE RESI
DENCIAL SANTA MÔNICA, situado à Avenida Santa Mônica, nº 593
no 31º subdistrito-Pirituba, com a área útil de 55,61m2; a -
área de uso comum de 7,586m2; e a área total de 63,196m2; --
correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,1203%, -
cabendo-lhe uma vaga indeterminada em estacionamento desco--
berto do condomínio; correspondendo ao respectivo bloco, a -
fração ideal de 1,8905 %.

NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**